



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 13/2019

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.935.523-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 098990, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2019**, referente ao processo administrativo nº **2656/2019**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais gráficos especificado(s) no Anexo I, do Termo de Referência, anexado ao Edital do *Pregão* nº **16/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LOTE 1**

**Fornecedor:** RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

**CNPJ:** 27.232.288/0001-86

**Endereço:** Avenida Segismundo Pereira nº 2.133, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-170.

**Telefone:** (34) 3224-0707

**E-mail:** licitacao@rbdigital.com.br

**Representante Legal:** Camila Verissimo de Melo **CPF:** 382.810.508-45  
**MG47.387.368-0**

**RG:**

*[Assinaturas manuais]*  
1

| ITEM                                                                                   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA   | Unid<br>ade | Quantidade | Valor<br>Un(R\$) | Valor<br>Total(R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|------------|------------------|---------------------|
| 1                                                                                      | <b>FOLDER</b> , 4 x 4 cores, 30 cm x 21 cm aberto, papel couché liso 145g ou 150g, dobrado (2 paralelas). 5 (cinco) modelos (artes) de cada folder, cada modelo com 1.000 unidades. Não há periodicidade definida, será solicitado conforme a necessidade.                                        | RB/2019 | unid        | 5000       | 0,32             | 1.600,00            |
| 2                                                                                      | <b>Cartaz</b> Cartaz 4 x 0 cores, formato 42 cm x 30 cm aberto, papel couché liso 170g.10 modelos (artes) de cada cartaz, cada modelo com 300 unidades. Não há periodicidade definida, será solicitado conforme a necessidade.                                                                    | RB/2019 | unid        | 1500       | 0,75             | 1.125,00            |
| 3                                                                                      | <b>Certificado</b> em papel couchê fosco 240g formato A4 (29,7 x 21cm), 4 X 0 cores. 10 modelos (artes) de cada certificado, cada modelo com 300 unidades                                                                                                                                         | RB/2019 | unid        | 1000       | 0,60             | 600,00              |
| 4                                                                                      | <b>Crachás</b> 4 x 0 cores, formato 15 cm x 10 cm, papel cartão 350g, acabamento com laminação fosca, furado, com cordão de nylon na cor branca ou preta. 3 modelos (artes) de cada crachá, cada modelo com 1.000 unidades. Não há periodicidade definida, será solicitado conforme a necessidade | RB/2019 | unid        | 2000       | 0,58             | 1.160,00            |
| <b>TOTAL DO LOTE 1: R\$4.485,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |             |            |                  |                     |

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de

preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura do Contrato, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza, 08 de agosto de 2019.

  
**NEIRARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
**DIRETORA GERAL**  
**CONTRATANTE**

  
**RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**  
**Camila Verissimo de Melo**  
Representante legal do(s) fornecedor(s) registrado(s)  
**CONTRATADA**

**27.232.288/0001-86**  
**RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP**  
**AV. SEGISMUNDO PEREIRA, 2133**  
**B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-170**  
**UBERLÂNDIA - MG**





## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na comprovação de requisitos para outorga das delegações e de convocação para o exame psicotécnico e para a entrega do laudo neurológico e do laudo psiquiátrico será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf\\_19\\_notarios](http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdf_19_notarios), na data provável de 6 de setembro de 2019.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

## EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços 142/2019, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. b)Objeto: prestação de serviços de suporte técnico para solução de TI do tipo Data Discovery (QlikView), envolvendo atualização tecnológica (upgrades e updates) e serviço de mentoria. c)Fundamento legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos 5.450/2005 e 8.538/2015. d)Valor estimado do contrato: R\$ 792.269,60. e)Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação no D.O.U. f)Data da assinatura: 16/08/2019. g)PA: 0020694/2018.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

a)Espécie: Termo Unilateral de Doação de Bens Móveis N. 063/2019, firmado pela UNIÃO, por intermédio do TJDF, em favor do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Diretoria de Administração de Profissionais). b)Objeto: Doação de bens móveis, classificados como inservíveis/ociosos, totalizando um lote com 92 itens permanentes, avaliados em R\$ 5.300,00. c)Fundamento Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 c/c Seção X da Portaria GPR 1.311/17. d)Vigência: 90 dias a contar da data de sua publicação no D.O.U. e) Eficácia: a partir da data de sua publicação no D.O.U. f)Data da assinatura: 16/08/2019. g)PA: 0015611/2019.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0017168/2019. OBJETO: Participação de 44 servidores no evento "AGILE TRENDS GOV 2019", promovido pela empresa Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda, sendo 24 servidores na conferência "AGILE TRENDS GOV TEAMS", nos dias 20 e 21/08/2019, e 20 servidores na conferência "AGILE TRENDS GOV MANAGEMENT", nos dias 22 e 23/08/2019, em Brasília/DF, com carga horária de 16 h/aula para cada conferência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$36.652,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Romão C. Oliveira, Presidente do TJDF, 16/08/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 05 ao contrato de prestação de serviços 091/2016, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. b)Objeto: alterar a redação da cláusula 16ª, prorrogar o prazo de vigência, reajustar e suprimir valores do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 12ª, 13ª, 18ª e 19ª do contrato inicial c/c art. 57, II, e art. 65, II e § 2º, II, da Lei 8.666/1993. d)Prorrogação: de 19/08/2019 a 19/08/2020. e)Vigência e eficácia: a partir da data de sua publicação no D.O.U. f)Valor estimado do contrato para 12 meses: R\$ 93.107,04. g)Data da assinatura: 16/08/2019. h) PA: 0007662/2016.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2018

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a Desembargadora Presidente do Tribunal adjudicou o objeto à empresa Telefônica Brasil S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62 e homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2018, PROAD nº 28.862/2018, em 09/08/2019.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

Dir. da Sec. de Proc. e Acomp. de Contratos e Licitações

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOSAVISO DE PENALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2014

O TRT da 3ª Região informa a aplicação pela Autoridade Competente à empresa EGS Elevadores Ltda. (CNPJ 05.379.701/0001-05) de multa por inexecução contratual parcial, no percentual de 5%, calculada sobre o valor total do contrato, nos termos da Cláusula Décima Quarta, alínea "c" do Contrato 14SR032.

Belo Horizonte - MG, 16 de agosto de 2019.  
ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS  
Secretário de Licitações e Contratos

AVISO DE PENALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

O TRT da 3ª Região informa a aplicação pela Autoridade Competente à empresa Voyager Soluções Corporativas em Tecnologia da Informação Ltda (CNPJ 04.528.676/0001-03) da penalidade de multa de 15% (quinze por cento) por inexecução contratual parcial, calculada sobre o valor total do contrato, com a rescisão do ajuste a partir de 27/03/2019, e impedimento de contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, consoante o disposto nos subitens 22.4 e 22.9.3 do edital e na Cláusula Décima Quinta, "d" e parágrafo primeiro do Contrato 17SR069.

Belo Horizonte - MG, 16 de agosto de 2019.  
ANDRÉ LUIZ MORAIS MASCARENHAS  
Secretário de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região resolve aplicar a Menezes e Rodrigues Comercial Ltda., CNPJ 29.575.837/0001-40 a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pelo período de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 07/2019, mediante processo administrativo n. 0003010-55.2019.5.04.0000.

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS  
Diretor da Secretaria de Administração

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERALAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019

PROCESSO: 7657/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid) compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico. ABERTURA: 30 de agosto de 2019, às 10 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no site [www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br).

Salvador - BA, 16 de agosto de 2019.  
JÚLIA RAMOS CAVALCANTI REIS  
Pregoeira

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio de Cooperação Técnico-Didática celebrado entre o TRT 6ª REGIÃO e o Centro Universitário Tiradentes - UNIT. PROAD TRT6 nº 12.003/2019. OBJETO: Proporcionar estágio supervisionado e remunerado a estudantes de graduação, visando aperfeiçoamento acadêmico, no âmbito do TRT6. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93 e 11.788/08. DATA DA ASSINATURA: 16/08/19. Assinam este Convênio, pelo TRT6, o Exmo. Desembargador Presidente, Sr. Valdir José Silva de Carvalho e, pela UNIT, a Sra. Vanessa Pereira Piasson Maziero.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE ADESAO

Adesão à ARP 15/18 do PE 15/18 do Min. da Educ.-UFRN. Proad 5.236/19. Favorecida: Brena Vieira Lira Cavalcante Eireli (CNPJ 18.695.347/0001-61). Objeto: aquisição de café. Valor total: R\$ 26.940,00 (2019NE000744). Fund. Legal: Lei 8666/93 e Decreto 7892/13. Autor: João Ribeiro Lima Júnior, Diretor-Geral/Ordenador Despesa Subst./TRT7, em 12/08/19.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 14/19. Proad 2656/19. Fornecedor: VJ Silva Variedades Ltda. - Me. CNPJ:19.932.867/0001-03. Objeto: Registro de preços p/ aquisição de matérias gráficas especificado(s) na Ata - Valor Total da Ata: R\$ 8.500,00. Vigência: 12 meses. Fund. legal: Pregão Eletrônico nº 13/19. Signatários: Neaira São Thiago C. Frota, pelo TRT7ª, Contratante, e Raimundo Nonato Lopes da Silva, pela fornecedora, Contratada, em 08/08/19. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 13/19. Proad 2656/19. Fornecedor: RB Comunicação visual EIRELI EPP. CNPJ: 27.232.288/0001-86. Objeto: Registro de preços p/ aquisições futuras dos produtos dessa ATA. Lote(s) 01. Valor Total da Ata: R\$ 4.485,00. Vigência: 12 meses. Fund. legal: Pregão Eletrônico nº 16/19. Signatários: Neaira São Thiago C. Frota, pelo TRT7ª, e Camila Verissimo de Melo, pela fornecedora, em 08/08/19. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/17. Proad nº 4427/2019. Contratada: Andreza Alves Evangelista - Me. CNPJ: 01.612.710/0001-35. Objeto: Prorrogação da vigência até 28/08/2020. Fund. Legal: art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Empenho: 2019NE000727. Ass: Neaira São Thiago C. Frota, Diretora Geral (Contratante), e Andreza Alves Evangelista Montenegro (Contratado), em 08/08/19.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo PROAD PR nº 894/2019. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: IDEMP - Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda. - CNPJ: 00.278.452/0002-10. Objeto: treinamento "Aprimoramento de Líderes", modalidade in company, para 2 grupos de 25 participantes, totalizando 20h por grupo, no período de 7 a 11/10/2019. Valor total: R\$ 31.000,00. Amparo legal: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: 85031- Capacitação de Recursos Humanos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: 3.3.90.39. Nota de empenho: 2019NE001697. Reconhecimento em 5/8/19: Patrícia Aimeé Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa. Ratificação em 13/8/19: Marlene T. Fuverki Suguiumatsu - Desembargadora Presidente.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019 - UASG 80012

Nº Processo: PROAD 680/2019. Objeto: Aquisição de materiais diversos (ferramentas e outros), destinados à manutenção predial de todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, conforme quantidades e disposições estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 19/08/2019 das 09h00 às 17h59. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 10 Andar, Centro - Curitiba/PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/80012-5-00049-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/08/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULO CELSO GERVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/08/2019) 80012-00001-2019NE000241

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019 - UASG 80012

Nº Processo: 741/2019. Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/08/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar, - Curitiba/PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/80012-5-00049-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/09/2019 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no Edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/08/2019) 80012-00001-2019NE000241

